



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária 02 Poder Executivo; 08- Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0007.2.035; Manutenção e Funcionamento da Rede Fundamental 40%; 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

ANAPURUS - MA, 03 de Junho de 2019.

*Edilene Azevedo Passos*  
EDILENE AZEVEDO PASSOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO